



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 959/2021

Trairi – CE, 18 de junho de 2021.

EMENTA – “Altera o art. 1º da Lei 290/06, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 290/06, para incluir as Associações abaixo descritas, reconhecidas de utilidade pública municipal na **relação das entidades com as quais o Município de Trairi está autorizada a firmar Convênios e deles participar financeiramente de acordo com a disponibilidade do erário municipal, e dá outras providências.**

“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURAL DE PANÃ”

“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ÁGUA BOA DOS BAEL”

Art. 2º - A Presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, ao dia 18 do mês de junho de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal